



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 097/2023/CPL

Itaipópolis, 20 de julho de 2023.

**Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

No dia 19 (dezenove) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) a Secretaria de Viação e Obras Públicas, respondeu o Ofício nº83/2023/CPL o qual continha dúvidas de empresa interessada em participar do Processo Administrativo nº46/2023 – Pregão Eletrônico nº25/2023 interposta pela Plataforma da bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Em resposta ao Ofício supramencionado a Secretaria de Viação e Obras Públicas juntou aos autos do processo o Ofício nº11/2023.

Diante das respostas aos pedidos de esclarecimento, passo a respondê-los.

**1. Alusivo a planilha de custos:**

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

**Resposta: Conforme alínea c), item 5.14 do Edital, a proponente que “que não apresentar a planilha de custo, modelo anexo VIII” será desclassificada, deste modo a planilha de custo, modelo anexo VIII, deverá ser anexado junto a documentação e propostos na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL. A empresa Vencedora deverá junto com a proposta readequada com o valor do lance vencedora encaminhar a planilha de custo com o desconto já estabelecido, item 7.1 do Edital.**<sup>1</sup>

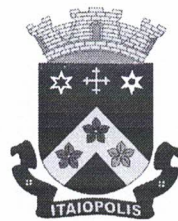
b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custo? Ou deverá utilizar o padrão da contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato de Excel?

**Resposta: O modelo da planilha de Custo está anexo ao edital, como Anexo VIII. Não será fornecido a planilha em formato Excel.**

c) Os itens uniformes e EPIs e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44. da Lei 8.666/93?

**Resposta: É necessário que seja especificado o valor de cada item.**

<sup>1</sup> <https://itaiopolis.sc.gov.br/uploads/sites/429/2023/07/Edital-e-seus-Anexos-1.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? Ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha custos?

**Resposta: A administração não tem um percentual mínimo.**

e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo acórdão nº2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador?

**Resposta: O salário base é aquele definido em Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho.**

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e propostas poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

**Resposta: Sim, poderão**

3. Quais Materiais deverão ser fornecidos?

**Resposta: Item 8. - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES - do Termo de Referência.**

*8.1. A Contratada deverá fornecer a cada um dos vigilantes, antes do início da prestação dos serviços, uniforme devidamente identificado contendo o nome da empresa e do vigilante, crachá, EPI (se necessário) e equipamentos em perfeitas condições de uso.*

*8.2. A Contratada deverá providenciar uniformes com medidas de acordo com o manequim de cada usuário.*

*8.3. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer um destes itens de uniforme, material e equipamentos a seus funcionários. <sup>1</sup>*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

**Resposta: Aqueles essências para a execução dos serviços da forma adequada.**

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

**Resposta: Aqueles essências para a execução dos serviços da forma adequada.**

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

**Resposta: Aqueles essências para a execução dos serviços da forma adequada.**

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

**Resposta: Não.**

5. Quais Alíquotas de ISS para o objeto?

**Resposta: Conforme Código Tributário de Itaiópolis/SC a alíquota de ISS para o objeto é de 3% (três por cento), Art.º 145, Inciso II.**

*Art. 195 - As alíquotas do imposto sobre serviços são fixadas em:*

*I - (...)*

*II - 3% para os demais itens da Lista de Serviços.<sup>2</sup>*

6. Qual tarifa Transporte público do município?

**Resposta: O município de Itaiópolis não possui Transporte público.**

7. Para atendimento do Edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto?

<sup>2</sup> <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-itaiopolis-sc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Resposta: Atestado servirá para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica para executar o objeto, também, para demonstrar que a licitante atuou no ramo pertinente ao objeto.**

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

**Resposta: O ambiente onde será prestado o serviço não se enquadra como insalubre.**

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

**Resposta: O presente processo visa contratação de prestação de serviço de vigilância patrimonial em escala 12x36.**

10. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

**Resposta: O lance será por menor preço item, sendo itens iguais, apenas em localidade distintas, conforme descritivo do item. O valor por item de disputa corresponde a dois vigilantes patrimoniais mensal. O valor vencedor será utilizado para o pagamento mensal do contrato.**

11. Lance será por item ou para todos os itens?

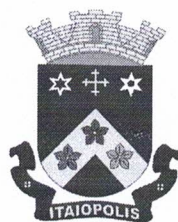
***Resposta: Item 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – do Edital.***

*8.1. Para julgamento será adotado o critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", observado o prazo para fornecimento, as especificações e demais condições definidas neste Edital e seus anexos.<sup>1</sup>*

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

**Resposta: Serão 2 (dois) Vigilantes patrimoniais por item, conforme item 6. QUADRO QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, JORNADA DE TRABALHO, POSTO DE SERVIÇO – do Termo de Referência.<sup>1</sup>**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	QTIDADE	LOCAIS/POSTOS	QTIDADE VIGILANTES	HORÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	12	<b>POSTO I</b> Garagem Rua Engelberto Linzmeier, n° 505, Itaiópolis-SC	2	19:00 às 07:00  12 horas noturno	R\$ 14.524,54	R\$ 174.294,48
2	12	<b>POSTO II *</b> Britador Pedreira da Iracema - Rodovia SC/477	2	19:00 às 07:00  12 horas noturno	R\$ 14.524,54	R\$ 174.294,48
<b>TOTALIZANDO</b>					R\$ 29.049,08	R\$ 348.588,96

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

**Resposta: Das 19:00 às 07:00 - 12 horas noturno.**

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

**Resposta: O presente processo visa a contratação de prestação de serviço de vigilância patrimonial no período noturno.**

  
**MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER**  
Pregoeiro